

arg.

RESOLUÇÃO N° 804/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 19 de agosto de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 09/08, do CIB Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim, que aprova a compra de 01(hum) aparelho de Ecocardiografia para o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de agosto de 2008.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde